

Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime permanente, Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores, Srs. Engº. Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. José Pires dos Santos, Prof. Henrique Manuel Marques Domingos, Engº. Carlos Manuel da Silva Santos e Engº. António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balanço da tesouraria relativo ao dia 30 de Novembro, findo, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - um milhão duzentos e dois mil quatrocentos e cinco escudos e dez centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezanove milhões quinhentos e trinta e nove mil e nove escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - quatro milhões setecentos e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - trinta mil quinhentos e oitenta e três escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - dois milhões cento e sessenta e sete mil quinhentos e vinte e nove escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - três milhões oitocentos e dez mil oitocentos e trinta e três escudos e dez centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezanove milhões quinhentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e três escudos.

TRÂNSITO: - O Vereador Sr. Engº. António Alves referiu o grave conflito de trânsito que se verifica no cruzamento da Variante, situado junto à Policlínica, que tantos e tão trágicos acidentes de viação tem provocado e pediu que se envidem esforços no sentido de se minorar o problema. Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, após o que foi deliberado, por unanimidade, officiar uma vez mais à Junta Autónoma de Estradas, solicitando que, com a maior urgência, seja melhorada a luz e a sinalização no local e, ainda, que, dentro do possível, se procure limitar a velocidade naquela via.

TOPONÍMIA: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Prof. Henrique Domingos, que a rua actualmente designada por "Ciudad Rodrigo", se prolongue até à Rua Mário Sacramento.

FEIRA EXPOSIÇÃO DE MARÇO: - A Câmara tomou conhecimento do programa para o lançamento de um concurso a promover junto das Escolas Secundárias, elaborado pelo Secretariado de Feiras e destinado à execução do cartaz da Feira-Exposição de Março/90, cujos prémios a atribuir serão os seguintes: 1º. prémio - trinta mil escudos; 2º. prémio - vinte mil escudos; 3º. prémio - dez mil escudos e, ainda, um prémio colectivo à Turma cujo conjunto de trabalho for considerado de melhor qualidade e que constará de um passeio na lancha, com visita à reserva natural de S. Jacinto.

O respectivo Júri será assim constituído: Presidente - Vereador Prof. Celso Santos; 1 Arquitecto designado pela Câmara Municipal de Aveiro; 1 designer também designado pela Câmara e dois Professores de Educação Visual ou de Artes Plásticas, pelas Escolas. Por unanimidade, foi deliberado aprovar o Regulamento em causa e mandar avançar com o respectivo processo.

VOTOS DE LOUVOR: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos apresentou a proposta que a seguir se transcreve: "Considerando que: A Fanfarra de S. Bernardo é hoje uma das Associações Culturais mais activas do nosso Concelho. Ela é o exemplo verdadeiro de uma vida associativa e cultural plena, cheia de entusiasmo. A capacidade dos seus dirigentes, a vontade dos elementos que a compõem, fazem com que a Fanfarra se venha distinguindo, no campo cultural. Sempre presente nos acontecimentos concelhios onde se apresenta sempre condignamente, tem ao mesmo tempo representado o Concelho em várias localidades do País, onde foi sempre muito apreciada a sua intervenção. Há pouco e por sua iniciativa, deslocou-se a França, visitando a região de Bourges e actuou em Arcachon (cidades Irmãs). Onde passou, deixou uma boa imagem que importa realçar. Deste modo e tendo em consideração que no próximo dia 8 passa mais um aniversário que será comemorado como habitualmente, proponho à Câmara que seja exarado em acta um voto de reconhecimento e louvor pela sua actuação, sem esquecer o esforço e dedicação de todos os elementos que a constituem".

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta e transmiti-la àquela Colectividade.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª. situação da obra "Construção da Pré-Primária da Póvoa do Paço", adjudicada a João Carlos Fernandes Saraiva, da quantia total de dois milhões

catorze mil e noventa e sete escudos;

- 4ª. situação da obra "Centro Social de Aradas - 1ª. Fase", adjudicada à SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Cívicas, Lda., da quantia total de seis milhões duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e cinco escudos e vinte centavos;

- 5ª. situação e última da obra "Construção do Centro Social de Nossa Senhora de Fátima - 2ª. Fase", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia total de nove milhões seiscentos e quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro escudos e cinquenta centavos;

- 7ª. situação da obra "Centro Social de Verba - 1ª. e 2ª. Fase", adjudicada a Henrique, Fernandes & Neto, da quantia total de um milhão seiscentos e quarenta mil escudos;

- 14ª. situação da obra "Concepção Construção do Centro Coordenador de Transportes - 1ª. Fase", adjudicada à SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Cívicas, Lda., da quantia total de um milhão seis mil seiscentos e vinte e nove escudos;

- 2ª. situação da obra "Execução das Infraestruturas e Arranjos Exteriores do Plano Santiago - INH", adjudicada à EDIFER, da quantia total de um milhão oitocentos e noventa e três mil e trinta e dois escudos;

- 4ª. situação - 3ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de seis milhões cento e oitenta e sete mil e setenta e seis escudos;

- Revisão de preços provisória à 4ª. situação - 3ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de um milhão oitocentos e oitenta e seis mil trezentos e noventa e nove escudos;

- 6ª. situação - 1ª. fase - trabalhos a mais da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de um milhão quarenta e nove mil quinhentos e vinte e dois escudos;

- Revisão de preços provisória à 6ª. situação - 1ª. fase - trabalhos a mais da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de duzentos e vinte e três mil quinhentos e quarenta e oito escudos;

- Revisão de preços provisória à 6ª. situação - 3ª. fase da obra

M. J. S. S. S.

"Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - IGAPHE - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil e quarenta e sete escudos;

- 6ª. situação - 3ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - IGAPHE - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de cinco milhões sessenta e quatro mil duzentos e dezoito escudos;

- 7ª. situação - 3ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - IGAPHE - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de sete milhões cento e quarenta e seis mil novecentos e dezassete escudos;

- Revisão de preços provisória à 7ª. situação - 3ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - IGAPHE - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de dois milhões cento e setenta e nove mil e quarenta e nove escudos;

- 9ª. situação - 2ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Venda", adjudicada à EDIFER, da quantia total de quatro milhões quatrocentos e noventa e seis mil setecentos e seis escudos;

- Revisão de preços provisória à 9ª. situação - 2ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Venda", adjudicada à EDIFER, da quantia total de um milhão duzentos e noventa e três mil setecentos e setenta e seis escudos;

- 10ª. situação - 2ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de dois milhões cento e dezassete mil seiscentos e trinta e dois escudos;

- Revisão de preços provisória à 10ª. situação - 2ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de seiscentos e nove mil duzentos e setenta e oito escudos;

- 12ª. situação - 2ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - IGAPHE - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de onze milhões duzentos e cinquenta e três mil setecentos e dezasseis escudos;

- Revisão de preços provisória à 12ª. situação - 2ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - IGAPHE - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de três milhões vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e três escudos;

MJA

- 17ª. situação - 1ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - IGAPHE - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de dezanove milhões quinhentos e vinte e três mil trezentos e trinta e nove escudos;

- 19ª. situação - 1ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de vinte e quatro milhões seiscentos e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e seis escudos;

- Revisão de preços provisória à 19ª. situação - 1ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de cinco milhões novecentos e vinte e nove mil seiscentos e oitenta e oito escudos;

- 21ª. situação - 1ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Venda", adjudicada à EDIFER, da quantia total de um milhão trezentos e cinco mil cento e oitenta e nove escudos;

- Revisão de preços provisória à 21ª. situação - 1ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Venda", adjudicada à EDIFER, da quantia total de trezentos e treze mil oitocentos e setenta e um escudos;

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante da requisição nº. 573/89, do serviço requisitante 09, da quantia de cento e trinta e um mil e quarenta escudos.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - PROVIMENTO INTERINO: - De acordo com a informação prestada pela Secção de Pessoal, e tendo em vista a disposição legal permissiva, foi deliberado, por unanimidade, prover no lugar de 1º. Oficial, pelo período de seis meses e em regime de interinidade, o 2º. Oficial Albino Delfim Mendonça Oliveira, dado que a anterior titular Maria Helena Ferreira Bastos se encontra na situação de licença sem vencimento.

IDEM - REGIME DE SUBSTITUIÇÃO: - Foi ainda deliberado, por unanimidade, e face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, nomear para a vaga de Tesoureiro por um período de seis meses e em regime de substituição, a Adjunta de Tesoureiro de 1ª. Classe - Maria Helena Correia Girão, a qual, nos termos legais, deverá prestar a respectiva caução, cabendo-lhe a totalidade dos vencimentos e abonos do anterior titular.

IDEM - PÔSSES: - Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade,

prorrogar por mais trinta dias o prazo de posse do Operário Qualificado de 3ª. Classe José Augusto Simões Lopes, tendo em vista que, por motivos que lhe são alheios, o mesmo não possui ainda alguns dos documentos exigidos.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONTRATOS A PRAZO - RENOVAÇÃO: - Face às participações dos respectivos encarregados, foi deliberado, por unanimidade, renovar por mais seis meses e nas mesmas categorias, os contratos celebrados com os seguintes trabalhadores: Carlos Manuel Póvoa Nogueira, David Manuel Paiva Oliveira, António Manuel P. Santos, Mário da Costa Ferreira, Domingos Fernando Alves, Paulo Jorge Lopes Costa, José Augusto A. Andrade, Abel Lopes Silva, Manuel José da Silva e Paula Cristina de Oliveira Abreu Abragão Gonçalves.

Deu entrada na Sala o Sr. Presidente.

FESTIVIDADES EM HONRA DE SANTA JOANA: - A Câmara tomou conhecimento do programa relativo à inauguração da estátua em bronze em honra de Santa Joana a colocar na Praça do Milenário, no dia 10 de Dezembro, próximo, bem como do protocolo de doação à Câmara Municipal de Aveiro da referida estátua a celebrar entre a Diocese de Aveiro, a Irmandade de Santa Joana Princesa e este Município, o qual é do seguinte teor: "No dia dez de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove, durante o período da celebração festiva do quinto centenário da morte de Santa Joana Princesa, no largo fronteiro à Catedral e ao secular edifício que foi o Mosteiro de Jesus onde viveu a Princesa e onde se encontra o seu túmulo, a DIOCESE DE AVEIRO, representada pelo Bispo de Aveiro D. António Baltasar Marcelino, e a IRMANDADE DE SANTA JOANA PRINCESA, representada pela sua Comissão Administrativa, por este instrumento doam à CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, representada pelo seu Presidente Dr. José Girão Pereira, a estátua em bronze de Santa Joana, Princesa de Portugal e Padroeira de Aveiro, para ficar exposta numa praça pública da cidade de Aveiro, que é sede da Diocese.

A Câmara Municipal de Aveiro manifesta a sua gratidão às entidades religiosas doadoras e aceita esta generosa doação para a cidade de Aveiro; além disso, compromete-se a conservar a referida estátua num ambiente condigno, na Praça do Milenário, junto ao Museu de Aveiro, por este ser o local histórico onde a Princesa viveu e morreu. Se em qualquer tempo se puser a hipótese da mudança do local, isto apenas se poderá fazer mediante acordo com o Bispo de Aveiro; de contrário a estátua reverterá à posse da Diocese de Aveiro.

As partes contraentes esperam que, a exemplo de Santa Joana, a sua estátua incentive os Aveirenses a amar e a interessar-se pela sua Terra, segundo os valores verdadeiramente humanos e cristãos".

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o teor do referido protocolo, e, por conseguinte, considerar o mesmo aprovado.

ALIENAÇÃO DE BENS - RUA DE S. MARTINHO: - Presente um requerimento da Firma Brites & Creoulo, Lda., adquirente do lote nº. 5 da Rua de S. Martinho, a solicitar que a Câmara lhe venda uma parcela de terreno com a área de noventa e nove metros quadrados e setenta e cinco decímetros, destinada à construção de uma rampa de acesso à cave e de duas garagens em cave. Face ao teor da informação prestada pelos competentes serviços municipais e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar somente a venda da área correspondente ao uso do subsolo, ao preço de cinquenta por cento do valor obtido na hasta pública do lote, sob condição de a lage ficar trinta centímetros abaixo da cota natural do terreno e indeferir a solução de acesso em rampa exterior à garagem.

IDEM - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO GRINÉ: - Presente um requerimento de Dulcídio Adolfo de Olivença Ramos, a solicitar a isenção do pagamento de juros no montante de cento e vinte e um mil escudos, que lhe foram fixados pelo atraso verificado na entrega da prestação para completa liquidação do lote que adquiriu na urbanização em epígrafe. Lida a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, cujo teor aqui se dá como transcrito, a Câmara deliberou, por unanimidade, não deferir a pretensão formulada, mas tão somente possibilitar ao requerente o pagamento diferido, até ao limite de um ano.

ARRANJO ENVOLVENTE À IGREJA DE SANTA JOANA: - No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em 13 do mês em curso, a Câmara tomou conhecimento da informação prestada pelo G.O.U. relativamente à aquisição da área necessária à implantação de um posto de transformação na zona envolvente à Igreja de Santa Joana, segundo a qual o terreno em causa pertence à Firma TELAVÁRIO, que se dispõe a doar o mesmo a este Município, desde que a EDP forneça gratuitamente as baixadas necessárias à parte industrial e habitacional que aquela Firma empreendeu naquele local. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o exposto, desde que a EDP manifeste, por escrito, a sua concordância à pretensão da Firma em causa.

EMPREITADAS - CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA JOVENS: - Presente um ofício da Cáritas Diocesana de Aveiro a remeter o segundo auto de vistoria e medição de trabalhos da obra de construção do "Centro de Acolhimento Temporário para Jovens", da quantia de três milhões seiscentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e três escudos, tendo sido deliberado, por unanimidade, após terem sido prestados os esclarecimentos tidos por convenientes acerca do assunto pelo Sr. Presidente, conceder àquele Organismo um subsídio de montante igual ao valor atrás mencionado.

JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Junta de Freguesia de Requeixo a remeter facturas na quantia total de seiscentos e dezanove mil quinhentos e noventa e cinco escudos referentes à execução de obras de acabamento do Cemitério Novo daquela Freguesia, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

ELEVAÇÃO DE CACIA A VILA: - Presente a factura nº. 1223 da Firma Gráfica do Vouga, Lda., da quantia total de cento e vinte e seis mil setecentos e trinta e quatro escudos, referente à execução de dez mil Programas relativos às Comemorações da Elevação de Cacia a Vila, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE CANDEEIROS PARA A ZONA ANTIGA DA CIDADE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 27 de Novembro, último e analisada a informação prestada pelo técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma RECLANVEIRO - Reclamos Luminosos, Lda., o fornecimento de oitenta e nove candeeiros duplos e onze candeeiros simples pela quantia de cinco milhões e setecentos mil escudos acrescida de IVA, por ser a que apresenta proposta de valor mais baixo.

CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: - A Câmara tomou conhecimento de uma comunicação do CESAI - Centro de Formação Profissional de Informática, relativamente à realização de um Curso de Informática de Secretariado, a levar a efeito pela Delegação de Aveiro. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a inscrição dos funcionários que estejam interessados em participar, ficando desde já autorizado o pagamento das respectivas inscrições.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE FLOREIRAS PARA O EDIFÍCIO MUNICIPAL: - Presentes duas facturas da Firma RECLANVEIRO das quantias de duzentos e noventa e seis mil e dez escudos e duzentos e sessenta e três mil duzentos e cinquenta escudos, respeitantes, ao fornecimento de quatro floreiras com local para projector e quatro floreiras simples, tendo sido deliberado, por unanimidade, proceder ao respectivo pagamento.

COZINHA ECONÓMICA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de diversas facturas, da quantia total de quinhentos e dezassete mil cento e dezanove escudos ao CAT - Servidores do Município, referente a despesas efectuadas com almoços, lanches e beberetes oferecidos pela Câmara.

Saiu da Sala o Sr. Presidente.

VIII ENCONTRO REGIONAL DE CARDIOLOGIA: - De acordo com um pedido formulado pelo Hospital Distrital de Aveiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar, em condições a estudar, a realização do Encontro em epígrafe, que terá

lugar em 26 e 27 de Janeiro, próximo.

PROJECTO MEREC: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº. 891108 da quantia total de oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco escudos à Firma HIDRO 4 - Consultores de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente, Lda., referente a honorários e despesas de deslocação de um técnico ao I Salão de Construção e Obras Públicas para demonstração sobre a Informatização do Cadastro do Sistema de Distribuição de Água à Cidade de Aveiro, conforme informação prestada pelo técnico responsável.

IDEM - CARTA DO AQUIFERO DE AVEIRO: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de setenta e três mil cento e vinte e cinco escudos a cada um dos Geólogos Fernando Peixinho de Cristo e Mário Saraiva, referentes a honorários de consultoria técnica, relativos à "Carta do Aquífero de Aveiro".

URBANIZAÇÃO JUNTO AO CENTRO DESPORTIVO DE S. BERNARDO: - Lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos e tendo em vista que a urbanização em epígrafe está integrada num loteamento camarário, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº. 283 da Firma José Manuel Vieira Saraiva, da quantia de noventa e cinco mil cento e cinquenta e oito escudos acrescida de IVA, respeitante à execução do ramal eléctrico para alimentação das baixadas do edifício das Construções Macedo ali edificado.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- Quinhentos mil escudos a cada uma das Bandas de Eixo e Quinta do Picado, destinado a participar nas despesas anuais daquelas Instituições;
- Quatrocentos mil escudos ao Seminário de Aveiro para participar nas despesas com o arranjo do Campo de Futebol;
- Sessenta mil escudos às Escolas Primárias da Vera-Cruz e Glória e nº. 1 e nº. 2 de Esgueira, destinado a participar nas despesas com a Festa de Natal;
- Quinhentos mil escudos à Cooperativa de Sal destinado a ajudar nas despesas com o prosseguimento das respectivas actividades;
- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, no seguimento da deliberação tomada em 12 de Setembro, do ano findo, manter a participação mensal de um milhão de escudos, que vem sendo paga ao Sport Clube Beira-Mar, destinada à época de futebol Agosto/89 a Junho/90.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: - Face ao ofício enviado pelos Serviços Municipalizados de Aveiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração daque les Serviços, que adjudicou à Firma IPEBAL - Sociedade de Construções e Obras Públicas, Ldã. a empreitada da rede de distribuição de água em Vilarinho, Póvoa do Paço e Paço, nas Freguesias de Cacia e Esgueira, do Concelho de Aveiro, pelo valor global de dezassete milhões quarenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco escudos.

- Foi ainda analisado outro ofício dos Serviços Municipalizados, a remeter fotocópia da deliberação tomada pelo Conselho de Administração que adjudicou, por ajuste directo, à Firma ECOTÉCNICA, o fornecimento e substituição das válvulas de cunha motorizadas por válvulas de borboleta com a mesma função na Estação Elevatória de Cacia/Aveiro Norte, tendo sido deliberado, por unanimidade, homologar a referida deliberação e submeter o assunto à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO E PISCINA PARA O INATEL: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício remetido pelo INATEL - Delegação em Aveiro, no sentido de se estabelecer um protocolo entre esta Autarquia e aquele Organismo com vista à construção de um Pavilhão e uma Piscina, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar, em princípio, com o exposto.

Deu de novo entrada na Sala o Sr. Presidente.

CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO MUNICIPAL EM SANTIAGO: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, suspender/a adjudicação da obra em epígrafe, efectuada na última reunião à Firma ZEUS- Sociedade de Construções Civas e Industriais, Ldã., até que seja estudada a forma de o pagamento poder ser efectuado em espécie.

ALIENAÇÃO DE BENS - DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DA BEIRA LITORAL: - Em seguimento da deliberação tomada em 11 de Setembro, último, o Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos informou de que foi contactado por um responsável da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, no sentido de o terreno situado em Santiago ser cedido gratuitamente, nomeadamente como contrapartida pela indemnização que será devida por deixarem livres as actuais instalações. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à consultora jurídica que efectue estudo do valor que corresponderia à indemnização a pagar nos termos legais, estudando-se, posteriormente a possibilidade de aquela Entidade pagar unicamente a diferença entre ambos os valores.

Saiu da Sala o Vereador Sr. Eng^o. António Alves.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes e apreciados os seguintes processos

de obras:

- Nº. 807/87, de Fernando Jesus Silveira. Foi deliberado, por unanimidade, deferir a atribuição do alvará com as áreas agora indicadas, substituindo-se a taxa de urbanismo anteriormente fixada por deliberação camarária de 2 de Janeiro, do ano em curso, pelo pagamento de duzentos e dez mil escudos, de acordo com o parecer dos Serviços Municipalizados;

- Nº. 411/88, de Fábrica de Louça do Canal de S. Roque, Lda., a solicitar informação sobre a possibilidade de construir. Face às informações constantes do processo, que aqui se dão como transcritas e tendo em vista que a viabilidade requerida implica uma alteração ao Plano Pormenor de Urbanismo das Agrados do Norte, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Gabinete de Planeamento de estudar a referida alteração;

- Nº. 207/82, de António Fernando da Silva, a apresentar exposição referente ao seu processo de obras. Foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos Serviços Municipais competentes, com excepção do consentimento escrito do outro condômino do prédio;

- Nº. 477/86, de Maria da Conceição da Silva, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar a requerente de acordo com a informação dos Serviços Municipais competentes, devendo a mesma apresentar nova solução face ao exposto;

- 930/58, de João José Resende Bio. No seguimento da deliberação tomada em 24 de Julho, último, foi deliberado, por unanimidade, ordenar que seja instaurado inquérito, tendo em vista que se verificou haver falsificação de assinaturas e nomear para o efeito, como inquiridora, a Assessora Jurídica, Dr.ª Fátima Cunha;

- Nº. 224/88, de Empreendimentos Imobiliários Globo, Lda.. Foi deliberado, por unanimidade, indeferir com base no parecer dos Serviços Municipais competentes;

- Nº. 1152/55, de António Augusto Duarte Fernandes e Outro. Foi deliberado, com a abstenção do Dr. Pires dos Santos, informar a Direcção-Geral de Turismo que a Câmara Municipal de Aveiro, condiciona o parecer favorável a apresentação de um novo estudo que contemple uma solução para parque de estacionamento;

- Nº. 729/89, de António Simões Nolasco e Outros. Foi deliberado, por unanimidade, notificar o proprietário para proceder à demolição da parte do prédio que ameaça ruína, no prazo de trinta dias.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - De seguida foram também apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº. 204/88, de Maria Simões Ferreira Borralho e Outros. Na sequência da deliberação tomada em 20 de Fevereiro, do ano em curso, e lida a informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o requerente efectue o pagamento da quantia de três mil contos a este Município em substituição da cedência gratuita de um lote como taxa de urbanismo;

- Nº. 223/89, de Júlia dos Santos Silva Monteiro, a apresentar aditamento ao projecto de loteamento. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, mediante o pagamento da quantia de cinquenta mil escudos por lote, como taxa de urbanismo;

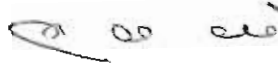
- Nº. 518/86, de Vítor Manuel Dias Rosa, a requerer o loteamento e respectivo alvará de um terreno sito na Quinta da Boavista, Freguesia de Esgueira, deste Concelho. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, também mediante o pagamento de cinquenta mil escudos por lote, como taxa de urbanismo.


APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº. 4 do Artº. 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº. 4 do Artº. 45362, de 21 de Novembro de 1963.


E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 30 minutos.


Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



Handwritten signature: *António de S. S. S.*



Handwritten signature: *[Illegible]*



Handwritten signature: *[Illegible]*